

PARECER Nº 1379/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 195/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo, inclui na grade curricular do ensino fundamental da rede pública municipal a disciplina “Educação Ambiental Aplicada”, com o seguinte conteúdo mínimo:

I – modos de conservação dos recursos naturais;

II – efeitos nocivos da poluição do ar e da água à saúde humana;

III – controle ambiental das zoonoses transmissíveis no meio urbano.

De acordo com a justificativa, objetiva-se auxiliar o aprendizado das crianças sobre o meio ambiente, contribuindo para a melhora da qualidade de vida no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/11/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

José Rolim – PSDB - Relator

Gilson Barreto – PSDB - contrário

Jorge Borges – PP

José Américo – PT

Marta Costa – DEM - contrário

Soninha – PPS - contrário